## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 020/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote I, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), Sub-trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Km 38,0, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, única empresa a participar do certame, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 09 de outubro de 2020, às 10:00 horas, para dar prosseguimento no certame, com a abertura da proposta financeira.

Belém, 01 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN